

PUBLICADO EM

14 / 01 / 2025

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 5.401, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

ALTERA OS ARTIGOS 1º E 4º DA LEI N° 2.597/1989, REVOGA A LEI N° 4.922/2022, QUE ALTEROU A LEI MUNICIPAL N.º 2597 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Altera o art. 1º da lei nº 2.597/1989 que passa a viger com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a instituir, observada a legislação pertinente, uma empresa pública sob denominação de Empresa Municipal de Mecanização Agrícola - EMMAG, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira.

Art. 2º - Altera o art. 4º, da Lei 2.597 de 06 de abril de 1.989, que passa a viger com a seguinte redação:

Art. 4º Constituem Objetivos da empresa Ituiutaba Administração e Serviços:

I - Executar o programa de Microbacias Hidrográficas do Município de Ituiutaba;

II – Construir e conservar as estradas municipais;

III - Prestar serviços, inclusive a terceiros e ou particulares, que visem à melhoria das condições de vida, saúde, higiene e segurança dos moradores do município em áreas rurais.

IV – Prestar serviços à prefeitura de Ituiutaba nos casos de força maior, caso fortuito, calamidade pública e ou atendimento emergencial devidamente justificado.

Parágrafo único: os serviços prestados a terceiros e ou particulares, na área rural, dispostos no inciso III deste artigo, serão regulamentados através de decreto.

Art. 3º - Plano de Empregos e Salários dos empregados públicos da Empresa Municipal de Mecanização Agrícola – EMMAG do município de Ituiutaba, deverão ser criados por lei municipal.

Art. 4º - Após a aprovação do Plano de Empregos e Salários dos empregados, estipulado no art. 4º desta lei, a Empresa Municipal de Mecanização Agrícola –

LEANDRA GUEDES

FERREIRA:0060913

5686

Assinado de forma digital

por LEANDRA GUEDES

FERREIRA:00609135686

Dados: 2024.12.16 15:32:47

-03'00'

PREFEITURA DE ITUIUTABA

EMMAG do município de Ituiutaba deverá abrir concurso público para preenchimento das vagas constantes neste plano no prazo máximo de 01 (um) ano.

ART. 5º - Após o decreto de aprovação do novo estatuto da Empresa Municipal de Mecanização Agrícola – EMMAG do município de Ituiutaba ele será encaminhado para a câmara municipal para ratificação para sua legalidade.

Art. 6º - As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2024, ficando autorizada, caso necessário, a abertura de crédito adicional especial para fazer face às despesas respectivas.

Parágrafo único. Em caso de abertura de crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento de 2024.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4.922 de 15 de junho de 2022

Prefeitura de Ituiutaba, em 16 de dezembro de 2024

LEANDRA Assinado de forma
GUEDES digital por LEANDRA

GUEDES FERREIRA:00
FERREIRA:00 FERREIRA:0060913568

609135686 6 Dados: 2024.12.16
Leandra Guedes Ferreira

- Prefeita de Ituiutaba -



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2024/525

Ituiutaba, 16 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 nº 950
Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha cópia da Lei n.º 5.401.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. cópia autenticada da Lei n.º 5.401/2024, desta data, em que se transformou a Proposição de Lei CM 6.106/2024, que nos foi enviada para sanção através do ofício n.º CM 601/2024, de 11 de dezembro de 2024, recebido pela Secretaria Municipal de Governo.

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

LEANDRA Assinado de forma
GUEDES digital por LEANDRA
FERREIRA:00609 GUEDES
135686 FERREIRA:00609135686
Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -
Dados: 2024.12.16
15:32:03 -03'00'